



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência
Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas

TERMO Nº 0

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de 1 (uma) apresentação musical de GRACIELE CARVALHO SILVA 90468546120, composta por banda e sonorização completa para ambientação interna para recepção em comemoração a posse dos novos dirigentes do Poder Judiciário Goiano. Apresentação será presencial no dia 1º de fevereiro de 2023, das 21h00 às 23h00, no salão de festas da ASMEGO, no Jardim Goiás.

2. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ARTISTA	QUANTIDADE	VALOR
Graciele Carvalho Silva 90468546120 e banda	01	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

3. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Quanto à justificativa de compatibilidade do preço com os praticados no mercado, a jurisprudência tem firmado entendimento de não ser possível comparar preços de serviços singulares com não singulares. Dessa forma, a justificativa de preço exigida pelo inciso III, parágrafo único do art. 26 da Lei n.º 8.666/93, foi feita com a juntada de notas fiscais da contratada com outros entes, demonstrando a compatibilidade do preço praticado com o ofertado, nos termos do que dispõe a Orientação Normativa AGU n.º 17/2009 e Acórdão n.º 819/2005 Plenário do TCU.

NOTA FISCAL	TOMADOR DO SERVIÇO	VALOR
77	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC ADMINISTRACAO REGIONAL N	R\$17.000,00
78	J A S PRODUcoes E EVENTOS LTDA	R\$14.000,00
67	AMORA RESTAURANTES EIRELI	R\$ 4.400,00



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas

4. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente termo, visa a contratação da cantora Grace Carvalho e banda com duração de 2 horas com a finalidade de apresentação de um show musical para a quantidade de 200 (duzentas) pessoas no salão de festas da ASMEGO, no Jardim Goiás, que se trata de uma recepção comemorativa da posse dos novos dirigentes do Poder Judiciário Goiano.

Por se tratar de contratação que abrange festividades e homenagens, compreende compra direta, que inexige e dispensa a licitação, sendo o presente devidamente instruído com os documentos necessários para formalização do contrato, conforme artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

5. DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A cantora é reconhecida em todo Estado de Goiás, além de destaque no cenário nacional, sendo que, em 2012 foi uma das finalistas do programa “The Voice Brasil”, da TV Globo. Em seguida, foi homenageada pelo Jornal O Estado de Goiás que a destacou como responsável pela redescoberta do samba de raiz na região. Em 2013, apresentou-se no Teatro Municipal do Rio de Janeiro, com o espetáculo “O Boticário na Dança”, juntamente ao grupo Quasar.

Dado o exposto, apresentamos uma artista com amplo reconhecimento em todo o Estado de Goiás, expressiva notoriedade e singularidade devido aos vastos anos de experiência e carreira musical.

Para endossar esse relato foram organizados sítios eletrônicos sobre o trabalho e apresentações dessa artista consagrada em Goiás.

6. DA ENTIDADE PROMOTORA

Nome: GRACIELE CARVALHO SILVA 90468546120

CNPJ: 29.708.373/0001-01

Endereço: Rua 55, s/n, qd. 120, lt. 2E, Setor Central, CEP: 74055-150 - Goiânia, GO

Celular: (62) 99816.9107



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Adotar todas as providências necessárias para a execução do objeto da presente contratação, observando os parâmetros estabelecidos neste projeto básico e na proposta apresentada pela contratada.

Contratação de 1 (uma) apresentação musical da artista Grace Carvalho e banda com sonorização completa para ambientação interna. Executar o serviço contratado, dentro do prazo negociado.

Manter durante o período de prestação do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas. Assumir as responsabilidades pelos encargos fiscais, sociais, previdenciários, trabalhistas e outros decorrentes da contratação.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Contratante, atendendo prontamente quaisquer reclamações.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Emitir a Nota de Empenho. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato. Prestar à contratada, em tempo hábil, as informações e os esclarecimentos; eventualmente necessários à execução dos serviços. Efetuar o pagamento devido, no prazo estabelecido.

Aplicar, no que couberem as penalidades previstas na Lei nº14.133/2021.

9. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A apresentação de show musical será no dia 1º de fevereiro de 2023, às 21h, com duração estimada de 2 (duas) horas, na modalidade presencial, para 200 pessoas.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas

10. DO PAGAMENTO

A proposta do valor e da forma de pagamento deverá ser encaminhada pela empresa para análise do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

(assinatura digital)

Roberto Nascimento

Diretor de Cerimonial e Relações Públicas

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 621838931427 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202301000381403 (Evento nº 9)

JOSE ROBERTO NASCIMENTO

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIRETORIA DE CERIMONIAL E RELACOES PÚBLICAS

Assinatura CONFIRMADA em 26/01/2023 às 13:35

